



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.841/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 694/07 de 08 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 497.600,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.

0602 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. - FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	600,00
--	-----	--------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	65.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	5.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	48.000,00
--	-----	-----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	341.000,00
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	11.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0110.08.244.0010.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	27.000,00
--	-----	-----------

TOTAL	R\$	497.600,00
--------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. – FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	600,00
--	-----	--------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	40.000,00
0308.10.301.0013.2.036-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$	30.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

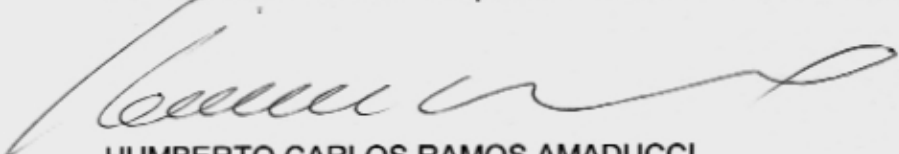
0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.03.00.00.00.00	R\$	1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$	1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	212.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	4.500,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$	1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00.00.00	R\$	1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	17.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	18.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	72.800,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$	1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	18.200,00
0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	78.000,00

TOTAL	R\$	497.600,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 28 de novembro de 2.007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28/11/07

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANEXÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 894/07 de 08 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 497.600,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e sessenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA.	
0902 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. - FUNDER.	
0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.19.00.00.00.00	R\$ 600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 65.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.38.00.00.00.00	R\$ 48.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 341.000,00
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 11.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
0110.08.244.0010.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 497.600,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação aqui trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA.	
0902 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. - FUNDER.	
0206.12.361.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 40.000,00
0308.10.301.0013.2.036-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.03.00.00.00.00	R\$ 1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.06.00.00.00.00	R\$ 1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 212.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 4.500,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$ 1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00.00.00	R\$ 1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 17.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 18.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 72.800,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 18.200,00
0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 78.000,00
TOTAL	R\$ 497.600,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 28 de novembro de 2.007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AÇÃO EM 26/11/07

0410.08.244.0010.2.043-3.1.90.32.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

Art. 4.º Para atendimento da Suplementação aqui trata o artigo anterior serão utilizados recursos do Superávit Financeiro no Orçamento de 2006.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 01 de novembro de 2.011.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AÇÃO EM 03/11/11

0410.08.244.0010.2.043-3.1.90.32.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

Art. 4.º Para atendimento da Suplementação aqui trata o artigo anterior serão utilizados recursos do Superávit Financeiro no Orçamento de 2006.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 894/07 de 08 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.223.700,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e setecentos reais):

02 - GABINETE DO PREFEITO.	
0201 - GABINETE DO PREFEITO.	
0102.02.061.0004.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$ 345.000,00
0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 250.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 300.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.18.541.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
0104.18.541.0009.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0105.09.272.0006.2.018-3.3.90.47.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0106.12.361.0026.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0106.12.361.0026.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
0106.12.361.0026.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0106.13.292.0018.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 17.000,00
0106.17.341.0020.2.022-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 600,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0107.16.452.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0107.26.782.0017.1.005-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 85.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0308.10.301.0013.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
0308.10.301.0013.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 200,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
0110.08.244.0010.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 2.700,00
TOTAL	R\$ 1.223.700,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação aqui trata o artigo anterior serão utilizados recursos de crédito de arrecadação no orçamento de 2007.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 12 de novembro de 2.007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AÇÃO EM 12/11/07